



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 661/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a). **Amanda Michele de Goes Pinto Lopes**, portador da cédula de identidade n° [REDACTED] SDS-PE e CPF n° 05 [REDACTED]-00, para o cargo de Chefe de Divisão de Atos de Pessoal, símbolo CCE-04 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

